

CAMINHO PARA A LGPD

*Passos dados
e etapas futuras*





INTRODUÇÃO

O Sistema OCB/ES segue com o seu processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), iniciado em 2021. Neste documento, apresentamos às cooperativas capixabas os passos já dados pela organização até o momento e as próximas etapas, que vão garantir um alinhamento completo ao que prevê a legislação.

Até o presente momento, foram realizadas diversas ações internas, tais como: reuniões com os setores, mapeamento de processos que possuem dados pessoais, publicação de materiais, criação de novos normativos internos e adequação de contratos, entre outros documentos.



Também foram realizadas ações externas visando levar informações para as cooperativas capixabas, incluindo workshops sobre o tema e diretrizes e divulgação de informativos. A equipe do Sistema OCB/ES se encontra disponível e apta a apresentar palestras, pareceres jurídicos e orientações acerca do tema para as cooperativas.

Aproveitamos para socializar o e-mail criado para maiores esclarecimentos acerca do tema e comunicação conosco: **lgpd@ocbes.coop.br**.

Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação

Criado pelas portarias 002/2022 da OCB/ES e 004/2022 do Sescop/ES, o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação do Sistema OCB/ES atua com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação da ANPD à LGPD. O comitê se reúne mensalmente e auxilia todos os setores internos da organização nas ações de implementação e continuidade de conformidade da Lei Geral de Proteção de Dados.



Participação no Conselho da OCB Nacional

O Conselho de Proteção de Dados no Cooperativismo (CPDC) foi criado pela Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da OCB, instituída pela Resolução OCB n. 065/2021, sendo definido como órgão de apoio da alta gestão da Organização das Cooperativas Brasileiras, desempenhando papel de orientação e



Sistema**OCB/ES**

somos**coop**

conscientização relacionada à Proteção de Dados Pessoais nas atividades cooperativistas no Brasil.

O conselho é composto por: um representante da OCB Nacional, que será o presidente do conselho; um representante da CNCoop; um representante do Sescoop Nacional; e 27 representantes dos estados, sendo uma indicação por Unidade Estadual do Sistema OCB. As assessoras jurídicas da Unidade Estadual do Espírito Santo Juliana Linhares e Juliana Rangel atualmente fazem parte do colegiado.

RESUMO DO QUE FOI FEITO DE 2021 ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2022



Mais de 50 reuniões realizadas



5 Informativos Jurídicos estaduais



Workshops internos de sensibilização



Palestra externa - LGPD: aspectos práticos de conformidade nas cooperativas



Adequação dos documentos internos (contratos, convênios, termos de parceria e análogos)



Formação do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais



União do mapeamento de processos relacionados a dados pessoais com o Planejamento Estratégico



Adequação do site do Sistema OCB/ES com a política de privacidade e termo de uso

MATERIAL PUBLICADO E DE ACESSO

Com o objetivo de orientar o caminho a ser realizado pelas cooperativas registradas e regulares junto ao Sistema OCB/ES na execução da adequação à LGPD, a Assessoria Jurídica desenvolveu e disponibilizou alguns materiais. Confira:

a) Informação sobre a LGPD para as Cooperativas – Parte 1 – Mobilização. **Clique aqui** 

b) Informação sobre a LGPD para as Cooperativas – Parte 2 -Mapeamento de dados. **Clique aqui** 

c) Informação sobre a LGPD para as Cooperativas – Parte 3 – Adequação de controles. **Clique aqui** 

d) Informação sobre a LGPD para as Cooperativas – Parte 4 – Comunicação e treinamento. **Clique aqui** 

e) DPO nas organizações cooperativas. **Clique aqui** 

Produção de materiais pela OCB Nacional

A Unidade Nacional também preparou materiais para auxiliar as cooperativas nesse processo de compreensão das mudanças trazidas pela legislação e de adaptação a essa nova realidade. Confira:



Veja como cooperativas e Unidades do Sistema OCB podem se preparar para a LGPD

Clique aqui 



Sistema **OCB/ES**


somos **coop**



Tudo o que é preciso saber para prevenir você e a sua coop de ataques e golpes virtuais

Clique aqui 

Site da OCB Nacional

O Sistema OCB lançou, no dia 26 de agosto de 2022, o site “LGPD no cooperativismo”, uma plataforma virtual com conteúdos diversos sobre a abrangência e os impactos dessa legislação nos negócios e na governança das cooperativas. **Clique aqui** 





ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



O Sistema OCB/ES e a OCB Nacional são responsáveis pela administração de diversos sistemas, iniciativas e projetos disponibilizados em auxílio à atuação das cooperativas registradas e filiadas em sua abrangência territorial, bem como pelo gerenciamento da coleta, registro, imputação, conservação, alteração, consulta e eliminação ou anonimização de informações e dados nos respectivos sistemas e/ou projetos e atividades desenvolvidos em parceria com as cooperativas, viabilizando a gestão de iniciativas e/ou projetos.

Sendo assim, há a necessidade regularização da utilização de sistemas e/ou projetos e atividades desenvolvidos em parceria, em decorrência da possibilidade de compartilhamento de dados pessoais e demais informações de interesses recíprocos.

Considerando a vigência da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Prote-



ção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, será necessário que o Sistema OCB/ES celebre, junto com cada cooperativa, um Acordo de Cooperação para o Tratamento de Dados Pessoais.

O acordo foi elaborado pela OCB Nacional, em conjunto com o Sistema OCB/ES, e será enviado para cada cooperativa a partir deste mês, via e-mail, para assinatura eletrônica.

E O NOSSO TRABALHO TEM SIDO RECONHECIDO!



Na avaliação de maturidade de conformidade à LGPD realizada no 1º semestre de 2022 em âmbito nacional, o Sistema OCB/ES obteve pontuação em nível de excelência, ficando empatado no primeiro lugar.



Alcançando **84 PONTOS** de 100

Esse resultado maravilhoso foi conquistado graças à participação e envolvimento de cada colaborador e ao apoio e incentivo dos nossos dirigentes!

Ou seja, essa é uma vitória de todos!



SistemaOCB/ES

FECOOP SULENE - OCB/ES - SESCOOP/ES

somos **coop**»

Av. Nossa Sra. da Penha, 1477 - Santa Lúcia, Vitória - ES
CEP 29056-243 - Tel.: (27) 2125-3200

 www.ocbes.coop.br

     /sistemaocbes